



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2017 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM MARIA BETÂNIA ELIAS DE  
MELO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Sra. MARIA BETÂNIA ELIAS DE MELO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 424.717 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 331.842.754-34, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 02/2017, com fundamento nas Leis nº 8.245/1991 e 8.666/93, como também, no que constam no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000142/2023-84, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 02/2017, do imóvel localizado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, nº 520, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 4 de agosto de 2023 até 3 de agosto de 2026, e alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 32,5%, abaixo do IGP-M acumulado no período, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000142/2023-84.

**1.2.** Alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato, permitindo o reajuste do preço da contratação, conforme da variação do IGP-M acumulado, a cada período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), para o período total da vigência de 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1.** As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 3 de agosto de 2023.

Pela Locatária:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE  
ALBUQUERQUE:20857551434

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:

*Maria Betânia Elias de Melo*

MARIA BETÂNIA ELIAS DE MELO

TESTEMUNHAS:

1)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_



anotações no Assentamento Funcional. Por fim, proceda a alimentação no Sistema Nacional de Correições, certificando-se. Intime-se. Publique-se

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 15 de Agosto de 2023.

## Diretoria Geral

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Maria Betânia Elias de Melo (CPF nº 208.575.514-34).

Do Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 02/2017, do imóvel localizado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, nº 520, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 4 de agosto de 2023 até 3 de agosto de 2026, e alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 32,5%, abaixo do IGP-M acumulado no período, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000142/2023-84; Alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato, permitindo o reajuste do preço da contratação, conforme da variação do IGP-M acumulado, a cada período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 3 de agosto de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Maria Betânia Elias de Melo (Locadora).

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2023

Cessionário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cedente: Município de Piranhas (CNPJ nº 12.225.546/0001-20).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Fundamentação Legal: Disposições do art. 116 da Lei 8.666/93.

Da Vigência: O convênio terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do extrato.

Do Ônus: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade Cedente.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Tiago Torres Freitas (Prefeito de Piranhas/AL).

#### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Universidade Federal de Alagoas (CNPJ nº 24.464.109/0001-48).

Do Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha "Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!" em atividades de educação cívica realizadas pela Universidade Federal de Alagoas.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2023.

Signatários: Josealdo Tonholo (Reitor da Universidade Federal de Alagoas); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).